REQUERIMENTO Nº 089/18

Senhor Presidente,

REQUEIRO, regimentalmente, ouvido o douto Plenário, seja oficiado o Prof. André do Prado, exemplar Deputado Estadual, solicitando sua interferência junto ao Dr. Márcio França, Governador do Estado, solicitando a elaboração de um projeto de lei complementar com o intuito de incluir os professores contratados com fundamento legal na Lei Complementar nº 1.093, de 16 de julho de 2009 (Categoria "O") na rede de assistência do IAMPSE (Instituto de Assistência Médica do Servidor Público Estadual), pois a partir do momento em que o contrato de trabalho é celebrado esses docentes são submetidos aos mesmos deveres e obrigações dos demais professores vinculados a Rede Estadual de Educação.

Informe-se ao nobre Deputado Estadual que aprovado o referido projeto de lei complementar os professores da Categoria "O" passam a usufruir dos benefícios ofertados pelo IAMPSE em relação a consultas, inclusive com especialistas, bem como para a realização de exames de diversas naturezas, constituindo-se em uma verdadeira valorização profissional, em função da importância desses educadores no atendimento com qualidade dos alunos matriculados nas escolas estaduais, portanto, trata-se de uma questão de inteira justiça a extensão desse direito aos valorosos professores contratados nos temos da referida Lei Complementar nº 1.093/2009.

Plenário Vereador José Ikeda, 09 de abril de 2018.

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS

Vereador